PORTARIA N.º 084/2020

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício *AUXÍLIO-DOENÇA* a servidora **SIMONE BORGES DE SOUZA**"

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º *Prorrogar* o benefício *AUXÍLIO-DOENÇA*, a servidora Sra. SIMONE BORGES DE SOUZA, portadora da cédula de identidade nº 1007607-7 SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 593.390.471-68, efetiva no cargo de *PROFESSORA* ocupante de duas cadeiras, Classe "C", nível "6" e Classe "C" e Nível "2" respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com vencimentos integrais, a partir de 15/06/2020 e término em 15/08/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2020.05.02009R6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 06 de Julho de 2020.

Menah Remberg G. da Silva Diretor Executivo do PREV-JACI